



Número: **0849320-15.2023.8.19.0021**

Classe: **OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias**

Última distribuição : **19/10/2023**

Valor da causa: **R\$ 84.003.110,17**

Assuntos: **Limitada**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ARCHANGEL CAPITAL MANAGEMENT LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO) JULIANA DA ROCHA RODRIGUES (ADVOGADO)
ARROW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO) JULIANA DA ROCHA RODRIGUES (ADVOGADO)
MADMO OPERACOES LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO) JULIANA DA ROCHA RODRIGUES (ADVOGADO)
LSG PARTICIPACOES E IMOBILIARIOS LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO) JULIANA DA ROCHA RODRIGUES (ADVOGADO)
PRALOG LOGISTICA LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO) JULIANA DA ROCHA RODRIGUES (ADVOGADO)
PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO) JULIANA DA ROCHA RODRIGUES (ADVOGADO)
SAO JORGE SIDERURGIA LTDA (REQUERENTE)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO) JULIANA DA ROCHA RODRIGUES (ADVOGADO) VALTER ARRUDA (ADVOGADO) MARCIA APARECIDA DE FARIA (ADVOGADO)
LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	GUSTAVO BANHO LICKS registrado(a) civilmente como GUSTAVO BANHO LICKS (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FISCAL DA LEI)	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)			
União Federal (INTERESSADO)			
ADVOCACIA GERAL DA UNIAO (INTERESSADO)			
MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS (INTERESSADO)			
ITAU UNIBANCO S.A (INTERESSADO)			RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO)
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
13563 2060	07/08/2024 09:51	RMA - JUNHO DE 2024 - GRUPO PRAMAR	Outros documentos

Relatório Mensal de Atividades

Processo: 0849320-15.2023.8.19.0021

PRAMAR CARIOCA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
LTDA., e outros.

Junho 2024



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Licks Associados, nomeado para o cargo de Administrador Judicial da Recuperação Judicial do Grupo PRAMAR, nos autos do processo nº 0849320-15.2023.8.19.0021, vem, perante o Ilmo. Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias - Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de junho de 2024.

O presente relatório foi elaborado com base nas informações contidas nos autos principais, bem como nos documentos contábeis-financeiros enviados pelas Recuperanda à Administração Judicial; dentre outras informações pertinentes.



SUMÁRIO

1) O Processo	4
2) Histórico	5
3) Estrutura societária	5
4) Manifestações do Administrador Judicial	8
5) Atendimentos	8
Diligências	9
6) Lista de Credores	21
7) Análise financeira	23
8) Conclusão	24



1) O Processo

Data	Evento	Id.
19/10/2023	Pedido de processamento da RJ - art. 52	83042943
06/11/2023	Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ	85866154
04/12/2023	Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º	
19/12/2023	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	
05/01/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art. 53	95507994
	Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. único	
	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	
	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	
	Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único	
	Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36	
	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	
	Homologação do PRJ e concessão da RJ	
	Quadro Geral de Credores – Art. 18	
	Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2 anos após a concessão da RJ	



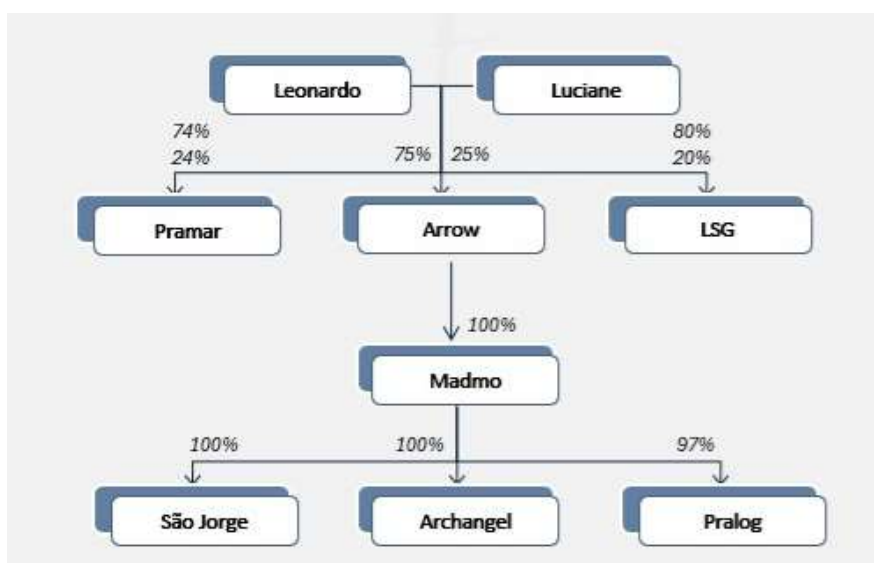
CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2) Histórico

O Grupo PRAMAR é constituído por sete sociedades. Desenvolve as atividades de captação, recebimento, segregação, preparação e industrialização de resíduos sólidos urbanos metálicos ferrosos, de origem doméstica e industrial. Realiza a recuperação do material metálico para comercialização de insumos às indústrias siderúrgicas, metalúrgicas e fundições.

3) Estrutura societária

A estrutura societária do Grupo, conforme informado na petição inicial, dá-se da seguinte maneira:



Conforme consta nos contratos sociais anexos ao pedido de recuperação judicial, o Sr. Leonardo de Sousa Gonçalves possui:

- 75% das cotas da sociedade Arrow Participações e Empreendimentos LTDA.;
- 80% (oitenta por cento) das cotas da sociedade LSG Participações e Imobiliários LTDA.;
- 01% (um por cento) das cotas da sociedade PRALOG logística LTDA., e;



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 74% (setenta e quatro por cento) das cotas da sociedade PRAMAR Carioca Comércio e Indústria LTDA.

Já a Sra. Luciane de Sousa Gonçalves é detentora de:

- 25% (vinte e cinco por cento) das cotas da sociedade Arrow Participações e Empreendimentos LTDA.;
- 20% (vinte por cento) das cotas da sociedade LSG Participações e Imobiliários LTDA.;
- 01% (um por cento) das cotas da sociedade PRALOG logística LTDA., e;
- 24% (vinte e quatro por cento) das cotas da sociedade PRAMAR Carioca Comércio e Indústria LTDA.

Por fim, consigna que o Sr. Yggor Nunes Pereira Manssur possui:

- 01% (um por cento) das cotas da sociedade PRALOG logística LTDA., e;
- 02% (dois por cento) das cotas da sociedade PRAMAR Carioca Comércio e Indústria LTDA.

Consigna que as demais sociedades possuem suas estruturas societárias compostas da seguinte maneira:

- Archangel Capital Management LTDA.: estrutura societária é constituída, unicamente, por outra sociedade do Grupo PRAMAR, qual seja, a MADMO OPERAÇÕES LTDA., esta que possui 100% das quotas.
- MADMO Operações LTDA.: estrutura societária é constituída, unicamente, por outra sociedade do Grupo PRAMAR, qual seja, a ARROW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., esta que possui 100% das cotas sociais.
- PRALOG Logística LTDA.: 97% (noventa e sete por cento) das cotas da sociedade são detidas pela MADMO OPERAÇÕES LTDA.;



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- São Jorge Siderúrgica LTDA.: a sociedade MADMO OPERAÇÕES LTDA., a qual é detentora de 100% (cem por cento) das cotas da sociedade.



4) Manifestações do Administrador Judicial

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos da recuperação judicial no mês de junho de 2024.

Data	Petição	id.
25/06/2024	Relatório Mensal de Atividades – maio de 202	126912270

5) Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos Credores, da Recuperanda, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de Recuperação Judicial.

Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site (www.licksassociados.com.br), bem como seu endereço eletrônico (adm.jud@licksassociados.com.br), telefone (21-2506-0750) e se predispõe à receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).



Diligências

O Administrador Judicial, na diligência mais recente à sede das recuperandas - situada na Avenida Demétrio Ribeiro, 717 – Duque de Caxias, Rio de Janeiro -, ocorrida em 29/04/2024, visitou as seguintes áreas de operação da empresa:



Figura 1: Entrada Sociedade PRAMAR CARIOCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

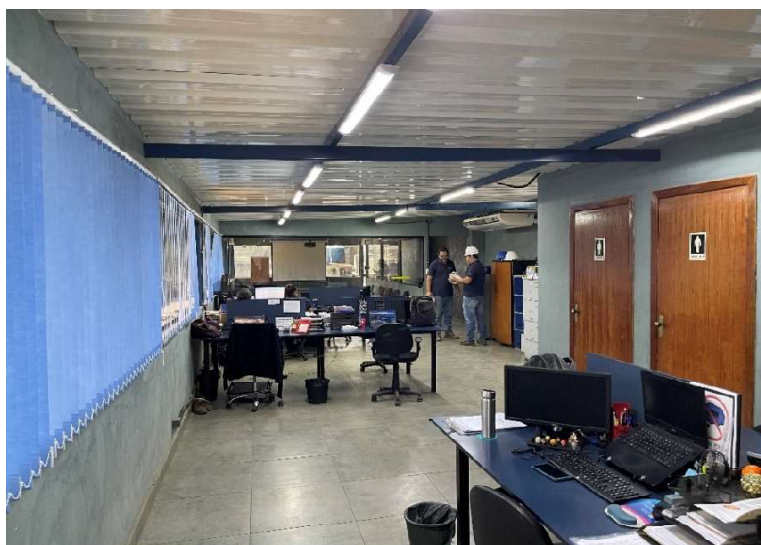


Figura 2: Escritório



DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Figura 3: Caminhões para coleta de materiais





Figura 4 - Caminhão para coleta de materiais





Figura 5: Parte operacional



Figura 6 - Sennebogen







Figura 7 - Oficina

O Administrador Judicial diligenciou no dia 07/06/2024 às 10:30 na Estrada do Pedregoso, 3785, Campo Grande – Rio de Janeiro e visitou o bem “Shredder” dado em garantia para pagamento da Classe I, conforme o Plano de Recuperação Judicial de id. 95507994.

A Administração Judicial comunica que, caso este Ilmo. Juízo ou representante do *Parquet* entendam pertinente, é necessária a realização de avaliação do bem em comento, sendo necessária a contratação de profissional para tanto.





Figura 8 - Esteira transportadora



Figura 9 - Alimentador do moinho





Figura 10 - Moinho



Figura 11 - Moinho





Figura 12 - Motor elétrico do moinho



Figura 13 - Mesa vibratória





Figura 14 - Peças do ciclone



Figura 15 - Tambor duplo magnético





Figura 16 - Eddy Current



DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



6) Lista de Credores

A relação de nominal de credores foi juntada à petição inicial no id. 83106542, nos termos do artigo 51, inciso III, da Lei nº 11.101/2005.

O total dos créditos de todas as sociedades Autoras é de R\$84.141.744,73 (oitenta e quatro milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos).

A relação possui o total de 1.036 (mil e trinta e seis) credores, sendo 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) trabalhistas, 39 (trinta e nove) com garantia real, 495 (quatrocentos e noventa e cinco) quirografários e 46 (quarenta e seis) ME/EPP.

A classe III tem a maior evidência na relação, a qual representa, aproximadamente, 47,78% (quarenta e sete, setenta e oito por cento) do total dos credores, conforme quadro a seguir:

Art. 51, inciso III			
CLASSE	VALOR	QUANT	%
I	R\$ 4.957.778,55	456	44,01%
II	R\$ 29.445.498,34	39	3,77%
III	R\$ 48.630.872,44	495	47,78%
IV	R\$ 1.107.595,40	46	4,44%
TOTAL	R\$ 84.141.744,73	1.036	100,00%

O edital do art. 52, §1º da Lei 11.101/05 foi publicado em 04 de dezembro de 2023, sendo certo que o prazo para apresentação de divergências se encerrou no dia 19 de dezembro, conforme o art. 7º, inciso I da LRF.

No dia 19 de março de 2024, a Administração Judicial apresentou minuta de Edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05, relatório administrativo acerca das divergências recebidas e relação de credores alterada conforme relatório, esta que foi retificada no id. 110250499.

No dia 05 de abril de 2024, o Ilmo. Juízo da 04ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias/RJ, determinou a publicação do edital do art. 7º, §2º da LRF (id. 110792953).



DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A Administração Judicial consigna que, até a data de protocolo do presente relatório mensal de atividade, o edital do art. 7º, §2º da LRF ainda pendia de publicação.



7) Análise financeira

O Administrador Judicial comunica que irá apresentar a análise financeira de junho de 2024, no Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de julho, haja vista estar procedendo a sua realização.



8) Conclusão

O Administrador Judicial comunica que irá apresentar a análise financeira de junho de 2024, no Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de julho do corrente ano, haja vista estar procedendo a sua realização.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2024.



GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184



LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

LUCAS VIEIRA UCHÔA

OAB/RJ 240.894

PEDRO CARDOSO

OAB/RJ 238.294

